

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

PORTARIA Nº 987/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Curricularização das Ações de Extensão no âmbito do Instituto de Oceanografia.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I – avaliar possíveis ações e atividades que permitam a curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto de Oceanografia; e

II – encaminhar ao Conselho do Instituto de Oceanografia relatório sucinto com sugestões de conteúdos, disciplinas e ações de extensão e formas de integração dessas aos QSLs, de forma a permitir a curricularização da extensão na graduação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE;

DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO;

DIONE IARIA SILVEIRA KITZMANN;

ELISA HELENA LEÃO FERNANDES;

FABRÍCIO SANGUINETTI CRIZ DE OLIVEIRA;

JEFERSON PRIETISCH MACHADO;

JULIANA PREVEDELLO;

LEONIR ANDRÉ COLLING;

RAFAEL MEDEIROS SPERB; e

WILSON FRANCISCO BRITTO WASIELESKY JUNIOR.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de abril de 2022.

César Serra Bonifácio Costa
Diretor do IO